



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**MENSAGEM RETIFICATIVA**

Mensagem Retificativa ao Projeto de  
Lei nº 005/2023, do Poder Legislativo.

O Vereador Álvaro Luiz Pereira Sperb encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 005/2023, de sua autoria, nos seguintes termos:

Altera-se a ementa do Projeto de Lei nº 005/2023, passando a ter a seguinte redação:

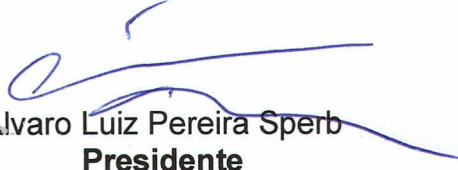
*Autoriza a Mesa Diretora a conceder recomposição aos subsídios dos senhores vereadores do Poder Legislativo Municipal.*

Altera-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 005/2023, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora a conceder a recomposição aos subsídios dos senhores vereadores do Poder Legislativo Municipal de Encruzilhada do Sul no percentual de 5,79% (cinco por cento e setenta e nove centésimos) de recomposição - que deverá ser pago a partir de 01 de fevereiro de 2023.*


As demais disposições do Projeto de Lei nº 003/2023 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 17 de abril de 2023

  
Álvaro Luiz Pereira Sperb  
Presidente  
Vereador do MDB

Alvaro Sperb  
Presidente 2023  
Câmara de Vereadores de  
Encruzilhada do Sul

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO  
Hora 14:05 Nº 16034  
Em 17/04/23  
  
Responsável